

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima** - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos** - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste** - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2022 E EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2022****EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2022**

Pregão Eletrônico 27/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**

Contratada: MIX PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.180.611/0001-27;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL.Valor Global: **R\$ 195.576,00** (cento e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais)Vigência: **12 meses;**

Celebração: 19/04/2022;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Marcia de Moura Porongaba.****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2022**

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**

Contratada: MIX PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.180.611/0001-27;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL.**Valor:** O valor do Termo de Contrato, que era de **R\$ 195.576,00** (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais), passa a ser de **R\$ 235.759,00** (Duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais)

Vigência: 12 meses

Celebração: 19/04/2022;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Marcia de Moura Porongaba.****Publicado por:**

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:4386E145**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022**

Dispensa de Licitação: 202204040035

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;Contratada: **G C V CORREIA SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.344.586/0001-20;**OBJETO: Contratação de empresa para a locação de 02 (dois) ônibus, tipo rodoviário para viagem a Juazeiro do Norte/CE;**

Valor: 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Celebração: 19/04/2022;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Gustavo Cesar Vieira Correia.****Publicado por:**

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:444B9C6C**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOSolicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 7747/2022, que tem como objeto a aquisição de medicações (Quetiapina 300 mg, caixa com 30 comprimidos) oriunda de Ordem Judicial. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até as 14h, do dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Do vértice D, que tem como coordenadas X =250775.4787 e Y =8994944.8130 e ângulo interno de 90°00'00", deflete para o vértice A, distante 80,00 m, limitando-se com propriedade de Antônio José Marinho Cedrim.

Art. 2º As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaratinga/AL, 24 de março de 2022

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Isadora Moreno de Oliveira

Código Identificador:AD6981BF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Cícero Leandro Pereira da Silva**, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com sede na Rua Saguairu, 274, Casa Verde, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n. 01.146.871/0001-80, neste ato representada por **CRISTIAN MUNIZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 119.024.618-00, portador da cédula de identidade 21.252.915-9 SSP/SP, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de projeto pedagógico para utilização dos estudantes da rede pública do Município de Junqueiro/AL, com espeque no art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se.

Junqueiro/AL, 18 de abril de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:B8631C77

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022. Das Partes: **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva e a empresa **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com sede na Rua Saguairu, 274, Casa Verde, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n. 01.146.871/0001-80, neste ato representada por **CRISTIAN MUNIZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 119.024.618-00, portador da cédula de identidade 21.252.915-9 SSP/SP. Do Objeto: contratação de empresa para aquisição de projeto pedagógico para utilização dos estudantes da rede pública do Município de Junqueiro/AL. Do Prazo: 31 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 368.440,00 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 18 de abril de 2022.

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:D3929470

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2021 – INEX 006/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03290004/2022. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 006/2021 – Inex 006/2021, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO** e **HUGO FONSECA ALEXANDRE & HUMBERTO VITORINO DOS SANTOS JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS**. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Valor anual: 250.014,24. BASE LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:7D1F443D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 16 de 2022, firmado em 06 de abril de 2022, oriundo do Processo Administrativo nº 1202/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 e a pessoa **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.939.747.0001-80, localizada na Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.010-970, tel: (88) 3512-2683, e-mail: contabilidade@yurydoparedao.com, representada pelo Senhor **YURI BRUNO ALENCAR ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 023.644.443-30. **OBJETO:** Contratação de shows artísticos musicais com **BANDA JONAS ESTICADO**, para a festividades da emancipação política de Maragogi, no centro da cidade, no dia 24 de abril de 2022, Maragogi AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pelo Contratado **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.939.747.0001-80, localizada na Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.010-970, tel: (88) 3512-2683, e-mail: contabilidade@yurydoparedao.

Maragogi-AL, 06 de abril de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:A7A8DE9C

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 17/2022, firmado em 19 de abril de 2022, oriundo do **Processo Administrativo nº 1238/2022** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 e a pessoa jurídica **TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita CNPJ nº 39.500.794/0001-98, localizada na Avenida E, nº 1470, Quadra B – 29 A lote 01 andar 16

sala1602 Edif JK, JD Goiás, Goiana – GO, (62) 3095 – 3413/ (62) 9601-4581, representada pelo Senhor WANDER DIVINO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 509.357.121-00

OBJETO: Contratação de shows artísticos musicais com BANDA TIERRY, para as festividades da emancipação política de Maragogi, no centro da cidade, no dia 24 de abril de 2022, Maragogi - AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pelo Contratado **TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita CNPJ nº **39.500.794/0001-98**, localizada na Avenida E, nº 1470, Quadra B – 29 A lote 01 andar 16 sala1602 Edif JK, JD Goiás, Goiana – GO, (62) 3095 – 3413/ (62) 9601-4581, representada pelo Senhor WANDER DIVINO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 509.357.121-00.

Maragogi-AL, 19 de abril de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:BAECBE9C

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO: nº: **19/2022**, firmado em 03 de março de 2022, oriundo do **Processo Administrativo nº 0819/2022**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **COMPLIANCE EMPRESA CONTABILIDADE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.372.251/0001-20**, localizada na Q SHCN CL QUADRA 305 BLOCO C NUMERO, nº 34, andar 1 andar parte 28, Asa Norte, CEP: 70.737 – 530, Brasília – Distrito Federal, telefone (61) 8102-0021, representada pela Senhora Sócia Administradora Tatiana Gonçalves do Nascimento, inscrita no CPF nº 015.549.461-90.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para o curso de gestão patrimonial para o Município de Maragogi, cujo objeto é capacitar os profissionais que trabalham na área pública ou correlatos a reconhecer, mensurar e evidenciar os efeitos no patrimônio da Depreciação, Amortização, Exaustão, Reavaliação e Redução ao valor recuperável, bem como o correto processo de desfazimento de bens da Administração Pública, com duração de 24/hrs modalidade a distância (virtual/remota) pela plataforma Meet – Google no período de março a abril de 2022, com previsão de início em 04/03/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 3 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI - AL** e, pelo Contratado pessoa jurídica **EMPRESA CONTABILIDADE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.372.251/0001-20**.

Maragogi-AL, 03 de março de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:CCF0438A

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA

TERMO ADITIVO DA ATA nº 13/2021, do Pregão Eletrônico nº 10.004/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI E A EMPRESA FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.430.226/0001-93**, sediada na Avenida Augusto Franco, 3097, Pavimento Térreo, Ponto Novo, CEP: 49047-040, Aracaju – Sergipe, e-mail: ecommerce@futuraclimatizacao.com.br, (73) 3046-5799, neste ato representado pelo Senhor Farad dos Santos Mercês, portador do CPF nº 999.404.265-34.

OBJETO: Termo Aditivo tem por fim o acréscimo de 25% do percentual do item 2 da Ata para aquisição de aparelho de ar condicionado para suprir as demandas das Secretarias.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 05 de abril de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:0FED8CC9

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA

TERMO ADITIVO DA ATA nº 13/2021, do Pregão Eletrônico nº 10.004/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI E A EMPRESA FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.430.226/0001-93**, sediada na Avenida Augusto Franco, 3097, Pavimento Térreo, Ponto Novo, CEP: 49047-040, Aracaju – Sergipe, e-mail: ecommerce@futuraclimatizacao.com.br, (73) 3046-5799, neste ato representado pelo Senhor Farad dos Santos Mercês, portador do CPF nº 999.404.265-34.

OBJETO: Termo Aditivo tem por fim o acréscimo de 25% do percentual do item 2 da Ata para aquisição de aparelho de ar condicionado para suprir as demandas das Secretarias.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 05 de abril de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:FB9BFC2B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Altera o valor do benefício monetário previsto no artigo 6º, *caput*, da Lei Municipal nº 1.401, de 06 de outubro de 2021, que criou o Programa Alimenta Marechal, e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, sob amparo da Lei